

NCE/17/00099 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Belas-Artes (UL)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Pintura

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Pintura

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

211

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

2 anos (4 semestres)

A.9. Número de máximo de admissões:

18

A.10. Condições específicas de ingresso:

São admitidos como candidatos à inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Pintura:

— Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Belas-Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arquitetura, e outras áreas afins, sem prejuízo de se admitirem candidatos mediante apreciação curricular, realizada pelo coordenador do ciclo de estudos;

— Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas acima indicadas;

— Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas acima indicadas, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela Comissão de Estudos Pós-Graduados;

— Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desde ciclo de estudos pela Comissão de Estudos Pós

-Graduados.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A proposta de curso foi analisada e aprovada pelos Conselhos Científico e Pedagógico da instituição.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Tendo realizado o Mestrado e o Doutoramento na área de Teoria da Arte, o docente indicado tem no entanto uma formação base em Artes Plásticas - Pintura e tem desenvolvido extenso trabalho teórico e curatorial em torno desta área.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

É fornecida uma cópia do regulamento de Creditação da experiência profissional e formação, que cumpre as explicitações legais.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições de ingresso são as habituais nos mestrados artísticos a nível nacional e cumprem as especificações legais.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação engloba o grau académico que se pretende atribuir e também a área de concentração principal dos ECTS:108 de 120, entre obrigatórios (90) e optativos (18) na área da pintura.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura curricular e o plano de estudos parecem funcionar com fluidez para um curso de dois anos e quatro semestres, fortemente especializado na área da pintura (108 ECTS em pintura e 12 ECTS noutras áreas).

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a

desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objetivos do curso são formulados com clareza e parecem corresponder aos objetivos gerais da Universidade de Lisboa e em particular da FBAUL.

3.1.5. Pontos Fortes:

N/a

3.1.6. Pontos fracos:

O curso inclui na sua análise SWAP como constrangimento a “escala impositiva da Universidade” que desvaloriza no actual contexto as necessidades concretas nos estudos artísticos.

Tal parece estar em contradição com o que foi antes referido como oportunidade na mesma análise (a fusão da antiga Universidade de Lisboa com a antiga Universidade Técnica de Lisboa), assim como o referido no que diz respeito à adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição. Existe uma oportunidade ou uma desvalorização?

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

Os objetivos do curso são claros e a instituição tem um projeto que parece integrar de forma empenhada esses objetivos.

3.2.4. Pontos Fortes:

A clareza dos objetivos e a sua partilha por parte da instituição.

O paralelismo ao nível de objetivos, duração e estrutura, entre este Mestrado e os restantes segundos ciclos da mesma instituição.

3.2.5. Pontos fracos:

Uma articulação que deveria existir e que não é visível, entre os objetivos do Primeiro, Segundo e Terceiro Ciclo, ao nível da Pintura.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Em geral o curso flui de forma harmoniosa ao longo dos dois anos do qual se estende, sendo perceptível o papel e a utilidade das várias unidades curriculares.

Uma exceção é a relação entre as UCs de Pintura e Projecto (do 1º semestre) e Pintura (do 2º segundo), com um número de ECTS diferente.

A disciplina Estúdio de Tecnologias de Pintura está atribuída como responsável ao professor Hugo

Martins Gonçalves Ferrão com 4.00 hs. e ainda a outros 4 docentes com 4.00 horas cada, mas a disciplina optativa tem 56 horas de contacto. Não se refere a quem estarão atribuídas as restantes? A UC Metodologias da Investigação tem uma docente regente, mas falta designar o/a docente que efetivamente a irá lecionar.

3.3.4. Pontos Fortes:

A boa organização geral do curso.

3.3.5. Pontos fracos:

N/a

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Não

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3.:
As estatísticas apresentadas sobre o corpo docente, bem como as fichas curriculares anexadas, comprovam que o corpo docente cumpre todos requisitos legais, sendo por isso totalmente adequado ao ensino que se pretende ministrar.

É referido que, dado o processo de fusão da anterior Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa ocorrida em 2013. não é ainda possível proceder à avaliação do pessoal docente na Faculdade de Belas Artes.

4.5. Pontos fortes:

A adequação do corpo docente e o curriculum artístico relevante da maioria dos docentes.

4.6. Pontos fracos:

Da análise SWAT apresentada pelo curso, destaca-se a sobrecarga de todo o corpo docente.

Não se compreende que ainda não tenha sido possível iniciar um processo de avaliação docente na FBAUL.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Em parte

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Em parte

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
As estruturas humanas de apoio parecem ser suficientes.

Embora seja reconhecido que as instalações se revestem de elevado valor patrimonial e físico, as mesmas apresentam limitações que tardam em ser resolvidas. Elas constavam já de relatórios da

A3ES em anteriores avaliações e continuam a ser destacadas na análise SWAT realizada pelo ciclo de estudos, sendo destacada: a limitação de acesso a pessoas portadoras de deficiência, área insuficiente ao nível de estúdios de pintura, falta de arrumos, dificuldade na renovação dos equipamentos e mobiliário.

5.5. Pontos fortes:

Importância cultural e histórica e centralidade das instalações.

5.6. Pontos fracos:

Degradação e falta de espaço presentes nas condições de trabalho.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: Destaca-se o curriculum científico e a participação em inúmeras exposições e/ou outras iniciativas culturais e artísticas, por parte dos elementos que compõem o corpo docente.

A atividade científica e artística parece ser muito individualizada, não se notando na maioria dos casos a existência de parcerias ou projetos de conjunto fortes.

6.5. Pontos fortes:

A atividade artística e científica de uma boa parte dos docentes.

6.6. Pontos fracos:

O CIEBA, no qual a maioria dos docentes é investigador, não tem por parte da FCT classificação de Excelente ou Muito Bom.

A investigação e produção artística é bastante individualizada, não havendo indicação para a maioria dos indicadores de que mesma ocorra também no âmbito do Mestrado.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

A descrição das atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada que constam do pedido de acreditação é absolutamente vaga e sumária, não permitindo perceber em que medida e de que forma estas atividades existem e se desenvolvem.

7.3. Pontos fortes:

A localização e centralidade da FBAUL na vida cultura de Lisboa.

7.4. Pontos fracos:

A forma como não foram descritas as atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico que o

curso eventualmente desenvolverá.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: Os dados que o pedido de acreditação inclui referem - se provavelmente à Licenciatura em Pintura da FBAUL, e não a este Mestrado. Não encontramos em Infocursos dados relativos ao Mestrado. Não existem também dados da DGES para a procura do curso por parte de candidatos. No entanto os números que nos são fornecidos pelo curso indicam uma procura alta para este curso.

8.5. Pontos fortes:

Uma boa procura por parte dos estudantes relativamente a este curso.

8.6. Pontos fracos:

A ausência de dados sobre a empregabilidade.

A existência de um número reduzido de vagas para alunos de outras nacionalidades.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Em parte

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Não

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: Há evidência de que os ECTS de cada UC são calculados como unidades correspondentes ao esforço desenvolvido pelos alunos, de acordo com os documentos relativos ao Processo de Bolonha. Mas a explicação sobre forma e motivos pelos quais foi decidido que o curso teria 120 ECTS, é confusa.

É referido que há uma grande profusão de cursos similares a nível internacional com a duração de um ano, mas que este curso optou pela duração de dois anos (que vem consolidar os 4 anos da licenciatura), visto que está a preparar alguns alunos para uma investigação de fôlego ao nível do Terceiro Ciclo.

Por outro lado existe um lapso na resposta à questão 9.3 que questiona a forma como o corpo docente foi chamado a participar nesta decisão, visto que se responde referindo o corpo discente.

9.5. Pontos fortes:

A ênfase atribuída pelo curso à investigação artística.

9.6. Pontos fracos:

Estranhamente, a totalidade do percurso Primeiro, Segundo e Terceiro ciclo em Pintura, tem mais

um ano que a sequência de todos os outros percursos artísticos em Belas Artes. Esta é uma diferença que significa uma de duas coisas: que no percurso em pintura existe um desperdício de recursos e do tempo dos alunos, ou então que nos outros cursos não existe preparação suficiente para uma investigação de fôlego, no Doutoramento em Belas Artes. Trata-se de um problema complexo que terá que ser analisado no seu conjunto.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: Existe uma disparidade na duração e características dos Mestrados na Europa, em articulação com os restantes ciclos de estudo nas mesmas áreas científicas ou artísticas.

É comum no entanto que os mestrados que vêm no seguimento de licenciaturas artísticas de três anos tenham a duração de dois anos, .

10.4. Pontos fortes:

Forte tradição europeia e norte americana na estrutura bianual dos mestrados.

10.5. Pontos fracos:

A análise dos cursos de referência europeia deveria ser mais profunda, não se limitando a enumerar cursos.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

Não estão previstos estágios profissionais.

11.6. Pontos fortes:

N/a

11.7. Pontos fracos:

N/a

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

N/a

12.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos está bem estruturado, tem uma duração que é comum não só aos outros mestrados da FBAUL mas também nos cursos congéneres em Portugal e no ensino europeu e norte americano, e não apresenta problemas de maior ao nível das unidades curriculares ou outros. A auto-limitação do número de alunos a 18 é positiva visto que denota uma consciência das dificuldades logísticas no funcionamento do curso. Sugere-se mesmo a sua fixação em 20 de modo a poder aumentar o número de estudantes estrangeiros para 4 de acordo com as tendências atuais. É urgente melhorar as instalações e investir nas condições técnicas de funcionamento do curso, bem como a reduzir a sobrecarga docente manifestada. É importante que o Mestrado confronte os seus objetivos com os da licenciatura, de modo a que exista uma melhor articulação entre ambos, bem como com o Terceiro Ciclo na área da Pintura. É urgente regulamentar a forma de avaliação do corpo docente nesta instituição, de forma que esta possa começar a ser realizada.